



Sindicato das Casas de Diversões do Estado de São Paulo

SINDICATO DAS CASAS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCADESP
CNPJ Nº 01.716.689/0001-18
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - 2018

O Sindicato acima nominado faz saber a todas as empresas integrantes da categoria econômica de casas de diversões localizadas no estado de São Paulo, compreendendo-se nesta categoria econômica os parques de diversões fixos ou móveis, cobertos ou descobertos, terrestres ou aquáticos, temáticos ou livres, bem como áreas de lazer situadas em shopping centers ou fora destes, internas ou externas, pistas de patinação, pistas de boliche, pistas de mini-golf, pistas de kart, diversões mecânicas, elétricas, eletrônicas e telemáticas, com ou sem a inserção de fichas, tickets, cartões eletrônicos e habilitações através de sistemas informatizados, exposições de fauna e flora, permanentes ou temporárias, e demais atividades correlatas ao pagamento de ingressos, que incorporem as sobreditas diversões mecânicas, elétricas, eletrônicas ou telemáticas; notificadas de que deverão recolher até o dia 31 de maio de 2017 a Contribuição Assistencial Patronal referente ao exercício de 2017 com base no cumprimento obrigatório das Convenções Coletivas de Trabalho. Os boletos serão enviados por correio para os endereços cadastrados junto ao sindicato. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas na Convenção Coletiva. Nos municípios onde existam empresas que possuam uma ou mais filias será devida uma única contribuição por empresa, que englobará a matriz e todas as filias existentes naquele município.

As empresas abrangidas pela Convenção Coletiva firmada com a FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM TURISMO HOSPIT EST S PAULO, CNPJ n. 62.197.975/0001-09, recolherão os valores até o dia 31/05/2018, conforme tabela abaixo:

Empresas com até 15 empregados.....R\$ 350,00
Demais Empresas.....R\$ 700,00

As empresas abrangidas pela Convenção Coletiva firmada com o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSOES DE SAO PAULO E REGIAO, CNPJ n. 62.636.246/0001-01, recolherão os valores até o dia 31/05/2017, conforme a tabela abaixo:

Empresas com até 15 empregados.....R\$ 350,00
Demais Empresas.....R\$ 700,00

São Paulo, 01 de Maio de 2018.
Roger Ely – Presidente.
Mais informações: sincadesp@sincadesp.com.br